



Quem Supera, Vence!

Regulamento Específico da Mostra Competitiva de FUTEBOL FREESTYLE no FEAC 2022

Art. 1º A realização da modalidade Mostra Competitiva de FUTEBOL FREESTYLE no FEAC 2022 (Festival de Esportes e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos e setores, incentivando a prática da criatividade artístico-desportiva em âmbito universitário, integrando servidores docentes, servidores técnicos e estudantes em um festival no formato de olimpíada.



Realização

Art. 2º A Mostra Competitiva de FUTEBOL FREESTYLE se realizará nas seguintes fases:

- a) elaboração e inscrições: até 23 de maio;
- b) avaliação dos jurados: de 24 de maio a 20 de junho;
- c) realização da Mostra Artística: 28 de junho às 18h.

Art. 3º A coordenação da modalidade ficará a cargo dos estudantes, servidores e docentes abaixo mencionados, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

MAX MÜLLER CERQUEIRA SOBRINHO – maxmuller@unb.br

CRISTIANO HOPPE NAVARRO – cristianohoppenavarr@gmail.com

ANTONIO VINICIUS BORGES – vinianima@outlook.com – 9 9195 5923

CARLA DE CARVALHO ALVES – carla.alves@aluno.unb.br – 9 8100 3873

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – deac@unb.br

Parágrafo Único. A Mostra Competitiva de FUTEBOL FREESTYLE será regida por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC 2022, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Haverá um limite de até 10 (dez) vagas garantidas por Entidade, podendo a Entidade inscrever artistas ou equipes além deste limite e ficando as inscrições extras sujeitas à viabilidade de avaliação dos jurados.

Art. 5º Poderão participar artistas individuais (freestylers), representando sua Entidade.

Art. 6º Serão aceitos até **2 (dois)** “atletas especiais” (artistas) por Entidade. Os “atletas especiais” são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 13º a 24º do Regulamento Geral.

Art. 7º Serão aceitos participantes convidados da comunidade externa à Universidade dentro da cota de atletas especiais.

Das Inscrições na modalidade FUTEBOL FREESTYLE

Art. 8º As inscrições estão previstas a ser realizadas a partir do dia **10 de março de 2022**.

Art. 9º As inscrições ocorrerão até dia **23 de maio de 2022**.



Art. 10º A inscrição deverá ser realizada pela Entidade ou pelo artista no “Formulário de inscrição por modalidade” disponível em www.esporte.unb.br, indicando no campo “modalidade” FUTEBOL FREESTYLE.

Parágrafo Único. Além da inscrição no formulário, o artista participante deverá enviar no Google Drive “FEAC 2022 – Artístico” o arquivo com sua obra artística, com o título adaptado no seguinte formato: “FUTEBOL FREESTYLE – NOME DO ARTISTA – ENTIDADE”. O link para o Google Drive é <https://drive.google.com/drive/folders/199jAjbzxUFzBrDQ-LxizmEp6mVZGawZX?usp=sharing> ou, na versão encurtada, <https://bitly.com/eOAdy>. O formato do arquivo é MP4 ou MKV. O vídeo deverá ter no máximo 3 (três) minutos de duração.

Comunicação

Art. 11º A comunicação com as Entidades, equipes e artistas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp da modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para dúvidas pontuais;
- c) site www.esporte.unb.br, www.cultura.unb.br e www.deac.unb.br para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb para informações e notícias;
- e) canal do YouTube a ser divulgado para transmissão da Mostra Artística e disponibilização para o público dos vídeos de FUTEBOL FREESTYLE.

Pontuação

Art. 12º A modalidade Mostra Competitiva de FUTEBOL FREESTYLE, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral do FEAC 2022, assim como as demais modalidades (exceto Quadratlo e Octatlo), valerá:

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10



Parágrafo Único. Somente será considerado o melhor resultado de cada Entidade como pontuação conquistada para o Ranking Geral do FEAC 2022, quando se fizer representada por mais de um freestyler.

Fórmula de disputa

Art. 13º A Comissão Julgadora será composta de 1 a 5 jurados e juradas de notório saber, formação ou experiência na área.

Parágrafo Único. A Comissão Julgadora será divulgada oportunamente até o mês de maio.

Art. 14º O sistema de avaliação da Comissão Julgadora envolverá notas de 0 a 10.

Art. 15º Serão cinco critérios, cada um valendo de 0 a 2,0: a) criatividade; b) dificuldade das manobras; c) controle da bola; d) variedade das manobras; e) estilo.

Art. 16º Caso a Comissão Julgadora seja formada por três ou menos jurados, nenhuma nota será descartada. Em caso de quatro jurados, será descartada a pior nota de cada participante. Em caso de cinco jurados, serão descartadas a pior e a melhor nota atribuída a cada artista ou equipe participante.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade de desempate, serão consideradas as notas descartadas.

Art. 17º Haverá ainda, a confirmar, a votação popular realizada pelo público da Mostra Artística apenas dentre os oito melhores classificados pelos jurados, com peso 2 (equivalente ao de dois jurados). O mais votado receberá pontuação máxima (10), e os imediatamente após classificados receberão descontos de 0,5 por posição (o segundo receberá 9,5; o terceiro 9,0; o quarto 8,5; o quinto 8,0; o sexto, 7,5; o sétimo, 7,0; e o oitavo, 6,5).

Regras Específicas

Art. 18º O vídeo para pré-seleção deverá ter no máximo 3 (três) minutos de duração.

Art. 19º Cada participante poderá concorrer com apenas um vídeo.

Art. 20º O vídeo apresentará as habilidades com bola do freestyler, que é livre para explorar sua criatividade utilizando diversos movimentos, dentre os chamados Sit Down, Upper, Lower e Ground Moves.

Parágrafo Único. O vídeo não deve conter edições, a não ser para inserção de trilha sonora musical opcional pelo freestyler.

Art. 21º As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Art. 22º O naipe da competição é misto, sendo, portanto, aberto a quaisquer freestylers, desde que de acordo com os Arts. 4º a 7º que estipulam as condições para os participantes.



Cessão de direitos

Art. 23º Os participantes autorizam expressamente o FEAC a expor/utilizar seus nomes e suas imagens em exposições e eventos e na divulgação do resultado da referida Mostra.

Art. 24º Os finalistas não receberão nenhum tipo de remuneração em função do uso, exposição/utilização de seus nomes, suas imagens e suas obras audiovisuais ou por qualquer outra razão.

Art. 25º Os artistas inscritos também autorizam o FEAC a utilizar/expor, posteriormente, o arquivo audiovisual de suas apresentações, mediante o compromisso de sempre associar o crédito dos integrantes da equipe de produção.

Premiação

Art. 26º Haverá certificados para as três apresentações melhores classificadas, expedidos em até 60 dias após o FEAC pela Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC). As apresentações melhores classificadas serão reproduzidas na Mostra Competitiva de Dança e poderão também sê-lo na Cerimônia de Encerramento.

Casos omissos

Art. 27º Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da modalidade, com anuência da Coordenação Geral do FEAC 2022.

Organização da Mostra Competitiva de FUTEBOL FREESTYLE

Coordenação Geral do FEAC 2022

Brasília, março de 2022